



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CÍRCULO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO: 24723-87.2016.4.01.4000 AUTOR:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no **Auditório do prédio do Centro de Educação Ambiental, do Parque Poticabana**, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Piauí, Dr.³ **MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, comigo, conciliadora designada, adiante nominada, foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o representante do Ministério Público Federal, Dr. Kelston Pinheiro Lages; do Ministério Público Estadual, Dr. Sávio Carvalho; o representante da Advocacia Geral da União, Dr. Marcus da Silva; do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Dra. Luzia Leal de Oliveira e Dr. Fábio Ferreira; representantes da Secretaria de Patrimônio da União, Dra. Anna Mary Fernandes de Carvalho e Dra. Alinne Castelo Branco Gibson; a Procuradora do Estado, Dra. Kátia Maria de Moura Vasconcelos; os representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Dr. Olavo Braz Nunes, Dr. Claudinei Alves Feitosa e Dr. Alysson Diego Portela Dantas; o Procurador do Município, Dr. Daniel Medeiros de Albuquerque; os representantes da Polícia Militar de Teresina, Coronel Antônio Alberto Moraes de Meneses e Cássia Rejane Rodrigues Pereira e Major José Wilson Gomes de Assis; representantes da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Teresina, Dr. José João de Magalhães Braga Júnior, Dra. Márcia Fernanda de Sena Moura, Dr. João Eulálio de Pádua e Dr. Renato Lopes da Silva; o Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Dr. Samuel Silveira e o Capitão Monteiro, representando a Guarda Municipal de Teresina.

Iniciada a audiência, foi retomada a pauta definida na última reunião. A **Polícia Militar** apresentou o estudo de situação n.º 001/2017 - CPE, referente à segurança do Parque Municipal da Floresta Fóssil do Rio Poti. Pontuou que é impossível a criação de um posto fixo no local, mas que as rondas já seriam um mecanismo muito eficiente de segurança e que é indispensável a colaboração de todos os órgãos. Registrou os seguintes aspectos como importantes para promover a segurança da área: atuação da Guarda Municipal, conjuntamente; melhoria da iluminação; aquisição de equipamento para os policiais e guardas, entre eles o motor do barco de vigilância; delimitação física do perímetro do parque; eliminação dos campos de futebol; utilização pelos policiais e guardas da estrutura de estacionamento, banheiro e água do Centro de Educação Ambiental, localizado no Parque Poticabana. Sugeriu, com vistas a ampliar o policiamento na área, a utilização da remuneração de operações planejadas criada pela Lei n.º 6467/2013, que permite o pagamento pelas horas de folga dos policiais. A **Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social** pontuou que a Guarda Municipal foi recém-criada e que, naturalmente, ainda tem estrutura pequena e contingente reduzido, mas que se compromete a contribuir no policiamento do local em parceria com a Polícia Militar. Em seguida, a **Superintendência de Desenvolvimento Ur-**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CÍRCULO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO: 24723-87.2016.4.01.4000 AUTOR:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

bano - Centro Norte apresentou o orçamento da cerca de delimitação do parque nas duas margens do Rio Poti, que totalizou R\$ 91.611,73 (noventa e um mil, seiscentos e onze reais e setenta e três centavos), feita de mourões de madeira roliça e arame galvanizado, com portões de acesso, conforme projeto já existente e aprovado pelo IPHAN. Ainda, esclareceu que a ampliação da iluminação pública no local é atribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH e que encaminharia o problema para aquela pasta. Registrou que o projeto do parque já tem a previsão de iluminação, sem, todavia, ter como foco o reforço da segurança no local. A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** informou que está tratando dos equipamentos a serem fornecidos aos policiais militares e que a construção da cerca será definida nos próximos dias, após as tratativas com o Prefeito Municipal. Acrescentou que, considerando que nem as retiradas das traves impediram a utilização dos campos de futebol e que uma opção para desativá-las é plantar árvores no espaço, tal providência poderia ser obtida por meio da ONG Mais Vida, em compensação ambiental pelo Curso de Teresina. Quanto ao vagão existente na frente do parque, pelo lado Ilhotas, referido pela Polícia Militar em seu estudo, esclareceu que está sendo utilizado como uma rádio e foi cedido para uma OnG. A **Superintendência do Patrimônio da União** apresentou o modelo de placas e informou que o orçamento já está disponível para a aquisição.

Diante de todo o exposto, foi designada a próxima **audiência para o dia 02/05/2017, às 9 horas da manhã, na sala de audiências do Círculo de Conciliação em Políticas Públicas (7.º andar). Na referida audiência, devem ser apresentadas:**

- 1) **Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
 - a) **cronograma de plantio das árvores nos campos de futebol;**
 - b) **informação sobre a possibilidade de aquisição dos equipamentos para a Polícia Militar e Guarda Municipal, a fim de viabilizar a segurança da área;**
- 2) **Pelas Superintendências de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte e Leste:**
 - a) **Cronograma de implantação de melhorias no sistema de iluminação na área, acionando, para tanto, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e consultando a Polícia Militar, a fim de colher subsídios sobre os locais mais importantes para fins de segurança;**
 - b) **cronograma de construção da cerca orçada;**
- 3) **Pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal - provimento conjunto a respeito das rondas a serem realizadas no Parque da Floresta Fóssil, com especificação dos horários e responsabilidades;**
- 4) **Pela Procuradoria do Estado do Piauí - acordo formal entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Polícia Militar/Guarda Municipal, de forma a viabilizar a utilização pelos policiais e guardas da estrutura de estacionamento, banheiro e água do Centro de Educação Ambiental, localizado no Parque Poticabana;**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CÍRCULO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO: 24723-87.2016.4.01.4000
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

5)

Pelaperintendência de Patrimônio da União e IPHAN - plano com design e localização das placas proibitivas.

Deverá a Secretaria deste Círculo de Conciliação providenciar a intimação de todos os presentes, bem como da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, para comparecimento na próxima audiência, a fim de discutir acerca da melhoria das condições de iluminação no Parque da Floresta Fóssil.

Os debates foram gravados com recursos audiovisuais. Após a reunião, houve uma expedição pelo Parque Floresta Fóssil, conforme registros fotográficos que se seguem.

Com o encerramento da audiência, foi elaborada a ata e disponibilizada a todos através do sítio eletrônico da Justiça Federal do Piauí.

Providências pela Secretaria.

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
JUÍZA FEDERAL